



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

EXERCÍCIO DE 2026

PROCESSO Nº: 19/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 11/2026

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.08.04.13.392.1301.2182.3.3.90.39.00

SÍNTESE DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PROFISSIONAL A SER REALIZADO POR “**BRUNA VIOLA**” NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2026, DURANTE O EVENTO “ANIVERSARIO DA CIDADE DE FORTUNA DE MINAS, 63 ANOS”, CONFORME REQUERIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS.

AUTUAÇÃO

AOS 26 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026, NESTA PREFEITURA, EU, JÚLIA FERNANDINO NACIF, AUTUEI A AUTORIZAÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS QUE SEGUEM.


JÚLIA FERNANDINO NACIF
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

“ANIVERSARIO DA CIDADE DE FORTUNA DE MINAS, 63 ANOS”, CONFORME REQUERIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO

| ITEM | QUANT. | UNIDADE MEDIDA | DETALHAMENTO | PREÇO ESTIMADO | |
|------|--------|----------------|--|----------------|---------------|
| | | | | UNIT. R\$ | TOTAL R\$ |
| 01 | 01 | SERVIÇO / SHOW | SHOW MUSICAL DA CANTORA “BRUNA VIOLA”, A SER REALIZADO NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2026, DURANTE O EVENTO “ANIVERSARIO DA CIDADE, FORTUNA DE MINAS 63 ANOA”, A REALIZAR-SE A PARTIR DAS 23:00 HS NA PRAÇA CENTRAL DE FORTUNA DE MINAS COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS. | R\$157.453,3 | R\$157.453,33 |

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Após recebimento da Nota de Autorização, a contratada deverá realizar a apresentação na Praça Central de Fortuna de Minas, na Avenida Renato Azeredo, no dia 28/02/2026, devendo o show ter duração de no mínimo 02 (duas) horas.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

| | |
|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Não Continuada | <input type="checkbox"/> Continuada |
| <input checked="" type="checkbox"/> Parcela única | <input type="checkbox"/> Semanal |
| | <input type="checkbox"/> Quinzenal |
| | <input type="checkbox"/> Mensal |
| | <input type="checkbox"/> Outro: Especificar |

REGIME DE EXECUÇÃO

| | |
|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário | <input type="checkbox"/> Contratação por tarefa |
| <input type="checkbox"/> Empreitada por preço global | <input type="checkbox"/> Contratação integrada |
| <input type="checkbox"/> Empreitada integral | <input type="checkbox"/> Contratação semi-integrada |
| <input type="checkbox"/> Fornecimento e prestação de serviço associado | |

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

- Não.
 Sim. Critérios objetivos de avaliação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

- Não.
 Sim. Especificar:

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

- Não.
 Sim. Especificar.

1. O Contratado responsabiliza-se, inteira e completamente, pelos trabalhos realizados em decorrência deste contrato, inclusive quanto a sua eficiência e consistência, e ainda no tocante à responsabilidade civil, não obstante tais serviços sejam acompanhados e fiscalizados e mesmo aprovados e aceitos pela Administração.

2. O Contratado, além dos casos previstos na legislação em vigor, é responsável:

2.1. Por defeitos ou imperfeições que venham a ocorrer, em todo e qualquer serviço que realizar diretamente, como também naqueles que vier a subcontratar com terceiros;

2.2. Por quaisquer danos ou prejuízos que por acaso causar à Administração ou a terceiros em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas neste Contrato;

2.3. Pela indenização ou reparação de danos ou prejuízos decorrentes de negligência, imprudência e imperícia na execução dos trabalhos contratados;

2.4. Pelo pagamento de quaisquer tributos, multas ou quaisquer ônus oriundos deste Contrato, pelos quais seja ele responsável, principalmente os de natureza fiscal, social e trabalhista.

2.5. Pela apresentação do show artístico da cantora "BRUNA VIOLA", conforme descrito na proposta comercial, no dia 28/02/2026, com duração de no mínimo 02 (duas) horas.

2.6. Pelas despesas com transporte dos equipamentos e deslocamento da equipe técnica da banda, montagem e desmontagem dos equipamentos necessários para a execução dos serviços objeto da contratação;

2.7. Responsabilizar-se pela alimentação e hospedagem dos integrantes da banda.

2.8. Por disponibilizar todos os equipamentos, recursos humanos e insumos necessários para execução do objeto.

2.9. Por não transferir a outrem os serviços contratados.

3. Arcar com todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados como salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais previstos na legislação em vigor e os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do objeto contratação, obrigando-se a saldá-las na época própria, vez que os



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE.

4. Cumprir o objeto do contrato em estrita observância das condições previstas no documento de formalização de demanda e na proposta.

5. Cuidar da segurança do seu pessoal empregado na execução dos serviços contratados, obedecendo aos requisitos legais pertinentes, ficando o Contratante e seus prepostos isentos de qualquer responsabilidade com relação a eventuais acidentes de trabalho decorrentes do serviço prestado, sejam eles de natureza civil ou criminal;

6. Manter durante o período de execução do objeto, as condições de **REGULARIDADE JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, REGULARIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA** e as condições descritas na **DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**.

7. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeições, vales-transportes e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

8. Executar o objeto com qualidade.

9. Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

10. Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

11. Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

Não.

Sim. Especificar:

1. Proporcionar ao contratado todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da contratação, consoante estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. Acompanhar e fiscalizar a execução e o cumprimento do objeto da presente contratação, por meio de um representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

3. Prestar ao Contratado todos os esclarecimentos necessários à execução do Contrato.
4. Paralisar ou suspender a qualquer tempo, a execução dos serviços contratados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços executados.
5. Comunicar ao CONTRATADO toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
6. Efetuar o pagamento no 1º (primeiro) dia útil após a data em que foram prestados os serviços e/ou após o recebimento da nota fiscal, em moeda corrente nacional, mediante o recebimento da nota fiscal correspondente e a efetiva execução dos serviços.
7. Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços.

LOCAL DE EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Após recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços, a contratada deverá realizar a apresentação na Praça Central do Município de Fortuna de Minas, na Avenida Renato Azeredo, no dia 28/02/2026, devendo o show ter duração de no mínimo 02 (duas) horas.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas aos e-mails culturaeturismo@fortunademinas.mg.gov.br e esporte@fortunademinas.mg.gov.br;

Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 01 (um) dia, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta.

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 01 (um) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Recurso Federal: () SIM (X) NÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.04.13.392.1301.2182.3.3.90.39.00 – FICHA 377

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisas de contratações similares realizadas conforme descrito no inciso I e II do parágrafo 1º do Art. 23 da Lei 14.133/2021. As pesquisas foram realizadas sendo apurados os seguintes valores:

1 – NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-E) Nº 09 - EMITIDA EM 05/12/2025 – TOMADOR SECRETARIA DO ESTADO DE TURISMO-RJ, CNPJ-13.167.851/0001-75- VALOR TOTAL CONTRATADO R\$ 160.000,00.

2 – NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-E) Nº 01 - EMITIDA EM 05/01/2026 – MUNICIPIO DE ITARIRU-SP, CNPJ-45.578.522/0001-76 - VALOR TOTAL CONTRATADO R\$ 162.360,00.

3 – NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-E) Nº 08 - EMITIDA EM 04/12/2025 – TOMADOR MUNICIPIO DE GUARANTÃ-SP, CNPJ-46.187.506/0001-52 - VALOR TOTAL CONTRATADO R\$ 150.000,00.

Através da análise da documentação apresentada referente aos shows realizados pela Bruna Viola em período inferior a 12 meses, de **R\$157.453,33(cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos)** para contratação da empresa **BV MUSIC LIMITADA (BRUNA DA VIOLA) – CNPJ: 43.708.384/0001-04** dos serviços para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo do Município de Fortuna de Minas e apresentação no evento de “ANIVERSARIO DA CIDADE, FORTUNA DE MINAS 63 ANOS” de Fortuna de Minas.

JUSTIFICATIVA: A empresa **BV MUSIC LIMITADA (BRUNA DA VIOLA) – CNPJ: 43.708.384/0001-04** representante da “**BRUNA VIOLA**”, possui capacidade técnica para prestar os serviços objeto desta contratação, uma vez que a mesma já prestou serviços compatíveis com o objeto desta contratação para outros órgãos públicos e/ou empresas conforme fotos de shows realizados pela Bruna Viola em outras cidades.

Levando em consideração que a empresa **BV MUSIC LIMITADA (BRUNA DA VIOLA) – CNPJ: 43.708.384/0001-04** representante **EXCLUSIVO** da “**BRUNA VIOLA**”, apresentou Proposta Comercial no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil), inferior ao valor estimado R\$157.453,33(cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) e também igual ou inferior aos preços praticados nas demais contratações citadas acima, comprovado o pleno atendimento às necessidades do Município de Fortuna de Minas e também apresentou todos os documentos solicitados, motivo pelo qual a contratação será feita com a empresa **BV MUSIC LIMITADA (BRUNA DA VIOLA) – CNPJ: 43.708.384/0001-04** representante da “**BRUNA VIOLA**” com fundamento no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021. A empresa apresentou o documento de EXCLUSIVIDADE da artista, sendo permanente e contínua conforme disposto no parágrafo 2º do art. 74 da lei 14133.

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GESTOR DO CONTRATO: LUCAS DE SOUZA DIAS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO.

FISCAL DO CONTRATO: RODRIGO DE ALMEIDA DA SILVA - SUBSECRETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

MUNICIPAL DE ESPORTE.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 23/02/2026

LUCAS DE SOUZA DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PROFISSIONAL A SER REALIZADO POR “BRUNA VIOLA” NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2026, DURANTE O EVENTO “ANIVERSARIO DA CIDADE DE FORTUNA DE MINAS, 63 ANOS”, CONFORME REQUERIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS, conforme abaixo especificado:

| ITEM | UNIDADE | QUANT. | DESCRIÇÃO |
|------|------------------|--------|--|
| 01 | SERVIÇO/ SHOW | 01 | SHOW MUSICAL DA CANTORA “BRUNA VIOLA”, A SER REALIZADO NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2026, DURANTE O EVENTO “ANIVERSARIO DA CIDADE, FORTUNA DE MINAS 63 ANOA”, A REALIZAR-SE A PARTIR DAS 23:00 HS NA PRAÇA CENTRAL DE FORTUNA DE MINAS COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS. |

1.2. A vigência contratual iniciará na assinatura do contrato e encerrará em 31/03/2026.

1.2.1. A vigência do contrato poderá ser prorrogada, nos termos do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Contratação de show artístico profissional da “BRUNA VIOLA” a ser realizado durante o evento de comemoração do Aniversário de Cidade, 63 anos de Fortuna de Minas “ANIVERSÁRIO DA CIDADE, 63 ANOS DE FORTUNA DE MINAS” de Fortuna de Minas, evento tradicionalmente realizado no município de Fortuna de Minas com o objetivo de fomentar a cultura local e garantir aos cidadãos cultura, lazer, entretenimento, bem como fomentar o comércio local e gerar renda para aqueles que alugam casas, trabalham em barracas ou até produzem itens artesanais para comércio e/ou utilização nas festividades.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A contratação, conforme quantidade e descrições contidas na cláusula 1 deste instrumento, visa atender a necessidade de garantir apresentação de show artístico profissional a ser realizado no dia 28 DE FEVEREIRO DE 2026, durante o evento de comemoração do Aniversário de Cidade, 63 anos de Fortuna de Minas “ANIVERSÁRIO DA CIDADE, 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

ANOS DE FORTUNA DE MINAS” do Município de Fortuna de Minas devendo o show ter duração de no mínimo 03 (três) horas.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. Contratação fundamentada nos pressupostos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 869, de 18 de Janeiro de 2022 e Decreto nº 1.022, de 21 de março de 2024.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. São requisitos da contratação, além do disposto no Documento de Formalização de Demanda:

5.1.1. Em razão da inviabilidade de competição, será contratada **BV MUSIC LIMITADA (REPRESENTANTE DO ARTISTA “BRUNA VIOLA”)**, inscrito no CNPJ sob o Nº **43.708.384/0001-04**, para apresentação de show artístico profissional no dia 28 DE FEVEREIRO DE 2026 durante o evento de comemoração do Aniversário de Cidade, 63 anos de Fortuna de Minas **“ANIVERSÁRIO DA CIDADE, 63 ANOS DE FORTUNA DE MINAS”** do Município de Fortuna de Minas.

5.1.2. A apresentação artística deverá ser realizada no dia 28/02/2026 com duração mínima de 02 (duas) horas a ser realizada na Praça Central do Município de Fortuna de Minas, na Avenida Renato Azeredo do Município de Fortuna de Minas.

6. DOS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Busca-se com a contratação do objeto alcançar geração de renda aos comerciantes, visto que é esperado na cidade um grande público, e a atração a ser contratada, por ser regionalmente conhecida no estado de Minas Gerais irá atrair bastante público para a cidade.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será realizado até o 1º (primeiro) dia útil após a data em que foram prestados os serviços e/ou após o recebimento da nota fiscal, em moeda corrente nacional, mediante o recebimento da nota fiscal correspondente e a efetiva execução dos serviços.

8. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão pelas dotações orçamentárias nº 02.08.04.13.392.1301.2182.3.3.90.39.00.

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato serão realizados pelo Subsecretário Municipal de Esporte e Lazer, através da realização de acompanhamento da realização do serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

10. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

10.1. Baseando nas notas fiscais emitidas pela futura contratada em decorrência de serviços que possuem a mesma natureza do que está sendo contratados pela Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas e prestados anteriormente, estima-se o valor total do contrato em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

11. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DO SERVIÇO

11.1. A “**BRUNA VIOLA**” será contratada por ser uma cantora reconhecida regionalmente e pelos shows realizados em diversos estados. Sua consagração pela crítica especializada e pela opinião pública, comprovada por cartazes de eventos anteriores, demonstra sua notória especialização e vasta experiência em apresentações. Este reconhecimento e histórico robusto caracterizam a inviabilidade de competição (inexigibilidade de licitação) para a contratação do show artístico da “**BRUNA VIOLA**”, a ser realizado em local público.

11.2. A contratação da referida cantora se justifica pela sua experiência e conhecimento, compatíveis com a dimensão do evento que a administração municipal se propõe a realizar. O objetivo é abrilhantar o “**ANIVERSÁRIO DA CIDADE, 63 ANOS DE FORTUNA DE MINAS**”, evento de comemoração do Aniversário de Cidade, 63 anos de Fortuna de Minas do Município de Fortuna de Minas/MG, que será realizado na cidade entre os dias 28/02 e 01/03 de fevereiro de 2026.

11.3. A atração por fazer shows por toda região poderá divulgar o nome de Fortuna de Minas e colocar no radar dos turistas que procuram um local aconchegante e uma festa tranquila. O reconhecimento das qualidades ímpares da atração contratada é notado no seu extenso currículo artístico.

11.4. Em anexo documentos que comprovam a consagração da cantora.

11.5. Link de rede social da “**BRUNA VIOLA**”:

INSTAGRAM: <https://www.instagram.com/brunaviolamt/>

YOUTUBE: <https://www.youtube.com/channel/UCIjP9TTMtv5yH4AwUndeaew>

Fortuna de Minas, 26 de fevereiro de 2026.

LUCAS DE SOUZA DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

AVENIDA RENATO AZEREDO, Nº 210 - CENTRO - TELEFONE: (31) 99700-6208

CNPJ: 18.116.145/0001-18 - www.fortunademinas.mg.gov.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

| | | | |
|---------------------------------------|----------------------------|--|------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL BV MUSIC LIMITADA | | TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA | |
| NIRE 35237863811 | CNPJ 43.708.384/0001-04 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.304.651/25-3 | DATA DO ARQUIVAMENTO 12/09/2025 |

DADOS DA CERTIDÃO

| | | |
|---------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| DATA DE EXPEDIÇÃO 22/09/2025 | HORA DE EXPEDIÇÃO 08:33:42 | CÓDIGO DE CONTROLE 276778625 |
|---------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 22/09/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

CONFERE COM A INTERNET



Requerimento Capa

| |
|----------|
| SEQ. DOC |
| 01 |
| 01 |

Protocolo Redesim

SPP2531207454

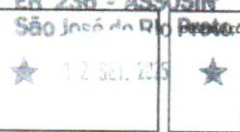


DADOS CADASTRAIS

| | | |
|--|--|-----------------------------------|
| ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Endereço | | |
| NOME EMPRESARIAL BV MUSIC LIMITADA | PORTE Demais | |
| LOGRADOURO RUA PROFESSORA REGIANE MERIGHI BEGA | NUMERO 306 | |
| COMPLEMENTO SALA A | BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL LEONOR | CEP 15110000 |
| MUNICÍPIO GUAPIAÇU | UF SP | |
| E-MAIL carlesse@brcountry.com.br | | TELEFONE |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR | CNPJ - SEDE 43708384000104 | NIRE - SEDE 35237863811 |
| IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA | | VALORES RECOLHIDOS |
| NOME: BRUNA KAMPHORST - Sócio-Administrador | | DARE R\$ 263,58 |
| DATA ASSINATURA: <i>22/09/2025</i> | | DARF Isento |
| ASSINATURA: <i>[Assinatura]</i> | | |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

| | |
|-------------------|---|
| CARIMBO PROTOCOLO |  |
|-------------------|---|

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 54, §5º, DECRETO 1.800/96

PROTOCOLO



CONFIE COM A INTERNET



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original b39ff13682a9a507251cc99b60ff137e582f6e35b42971fa1e0556db2c2c0965
<https://valida.ae/f2a396dfdf05ec11b12cc46a4e5e8153fe111b8138512cfb5>



Certifico o registro sob o nº 1.304.651/25-3 em 12/09/2025 da empresa BV MUSIC LIMITADA, NIRE nº 35237863811, protocolado sob o nº SPP2531207454. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 276778625. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Página de assinaturas



Marcus Apostolo
398.854.578-36
Signatário



Marcos Carlesse
818.938.179-20
Signatário



Bruna Kamphorst
033.425.041-29
Signatário

HISTÓRICO

- | | |
|-------------------------|---|
| 11 set 2025 11:12:00 | Edimara Gregati Grillo criou este documento. (Email: legalizacao1@itamaratyonline.com.br) |
| 11 set 2025 11:17:31 | Marcos Rogério Carlesse (Email: carlesse@brcountry.com.br, CPF: 818.938.179-20) visualizou este documento por meio do IP 148.222.216.185 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |
| 11 set 2025 19:09:55 | Marcos Rogério Carlesse (Email: carlesse@brcountry.com.br, CPF: 818.938.179-20) assinou este documento por meio do IP 177.98.64.239 localizado em Maringá - Parana - Brazil |
| 11 set 2025 19:21:20 | Bruna Kamphorst (Email: brunaviola25@gmail.com, CPF: 033.425.041-29) visualizou este documento por meio do IP 179.247.237.16 localizado em Marília - São Paulo - Brazil |
| 11 set 2025 19:22:47 | Bruna Kamphorst (Email: brunaviola25@gmail.com, CPF: 033.425.041-29) assinou este documento por meio do IP 179.247.237.16 localizado em Marília - São Paulo - Brazil |
| 11 set 2025 11:13:26 | Marcus Vinícius Apostolo (Email: marcus@itamaratyonline.com.br, CPF: 398.854.578-36) visualizou este documento por meio do IP 201.69.7.167 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |
| 11 set 2025 11:20:57 | Marcus Vinícius Apostolo (Email: marcus@itamaratyonline.com.br, CPF: 398.854.578-36) assinou este documento por meio do IP 201.69.7.167 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |

**CONFIRME COM A
INTERNET**



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original b39ff13682a9a507251cc99b60ff137e582f6e35b42971fa1e0556db2c2c0965
<https://valida.ae/f2a396dfdf05ec11b12cc46a4e5e8153fe111b8138512c6b5>



Certifico o registro sob o nº 1.304.651/25-3 em 12/09/2025 da empresa BV MUSIC LIMITADA, NIRE nº 35237863811, protocolado sob o nº SPP2531207454. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276778625. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

BV MUSIC LIMITADA

Pelo presente instrumento particular de Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada:

BRUNA KAMPHORST, brasileira, maior, solteira, empresária, nascida em 25/05/1993, inscrita no CPF/MF nº 033.425.041-29 e cédula de identidade RG nº 1956090-0/SSP - MT, residente e domiciliada na Rua Linda Thome Trabulsi, 416, Parque Residencial Damha V, São José do Rio Preto – SP, Cep: 15061-777;

MARCOS ROGERIO CARLESSE, brasileiro, maior, casado sob regime parcial de bens, empresário, nascido em 16/04/1972, inscrito no CPF sob nº 818.938.179-20 e cédula de identidade RG nº 4461835-4 SESPPR, residente e domiciliado na Av. Dr. Gastão Vidigal, 2517, casa 29, Condomínio Parthenon, Bairro Jardim Leblon, Maringá – PR – Cep: 87.053-310.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que vem girando sob a denominação social de **BV MUSIC LIMITADA**, e tem sua sede social Rua Linda Thomê Trabulsi, nº 416, Pq. Residencial Damha V, CEP. 15.061-777, São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, com contrato social devidamente registrado e arquivado na JUCESP sob o nº (NIRE) 35237863811 em sessão de 29/09/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 43.708.384/0001-04, resolvem de pleno e comum acordo alterar referido contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

Altera se o endereço da sede para Rua Professora Regiane Merighi Bega, nº 306, Residencial Leonor, Barracão A, Cep 15110-00, Guapiáçu, Estado de São Paulo

SEGUNDA

Altera se o endereço da sócia **BRUNA KAMPHORST** para Rua dos Jequitibás, nº 411 Quadra N Lote 02, Condomínio Monte Carlo, Cep. 15.110-000 Guapiáçu, Estado de São Paulo

TERCEIRA

As demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Primitivo ou em eventual Acordo Cotistas, não alteradas ou abrangidas pelas disposições do presente instrumento, continuam em plena vigência.

QUARTA

Processada as alterações conforme acima, resolve os sócios em consolidar as cláusulas do Contrato Social, cujo teor é o que segue.

CONTRATO SOCIAL

BV MUSIC LIMITADA

Os abaixo identificados e ao final assinados:

BRUNA KAMPHORST, brasileira, maior, solteira, empresária, nascida em 25/05/1993, inscrita no CPF/MF nº 033.425.041-29 e cédula de identidade RG nº 1956090-0/SSP - MT, residente e domiciliada Rua dos Jequitibás, nº 411 Quadra N Lote 02, Condomínio Monte Carlo, Cep. 15.110-000 Guapiáçu, Estado de São Paulo;

MARCOS ROGERIO CARLESSE, brasileiro, maior, casado sob regime parcial de bens, empresário, nascido em 16/04/1972, inscrito no CPF sob nº 818.938.179-20 e cédula de identidade RG nº 4461835-4 SESPPR, residente

**CONFIRME COM A
INTERNET**



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF: 916a059135629900725f0c998604f37e982f6e35d42979149e0556db2c2c0965
itamaratyonline.com.br | itamaraty@itamaratyonline.com.br | itamaratycontabilidade | itamaratyonline



Certifico o registro sob o nº 1.304.651/25-3 em 12/09/2025 da empresa BV MUSIC LIMITADA, NIRE nº 35237863811, protocolado sob o nº SPP2531207454. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276778625. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e domiciliado na Av. Dr. Gastão Vidigal, 2517, casa 29, Condomínio Parthenon, Bairro Jardim Leblon, Maringá – PR – Cep: 87.053-310.

Resolvem de comum e pleno acordo constituírem uma Sociedade Empresária Limitada, em conformidade com as disposições da Lei 10.406/2002, e que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Denominação e Sede.

A sociedade terá prazo de duração por tempo indeterminado, e girará sob o regime de Sociedade Empresária com a denominação social de **BV MUSIC LIMITADA**, com sua sede social na Rua Professora Regiane Merighi Bega, nº 306, Residencial Leonor, Barracão A, Cep 15110-00, Guapiáçu, Estado de São Paulo, podendo abrir filiais ou escritórios de representação em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objetivo Social.

A sociedade terá por objetivo social o ramo de:

- 90.01-9-02 – Produção musical;
- 73.19-0-99 – Serviços de Som para Publicidade;
- 90.01-9-99 – Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente;
- 77.39-0-03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 64.62-0-00 – Holdings de instituições não financeiras.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo de Duração da Sociedade.

A sociedade terá prazo de duração indeterminado, iniciando as suas atividades com o registro do presente instrumento na JUCESP.

CLÁUSULA QUARTA – Do Capital Social.

O capital social é no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, as quais foram subscritas e serão realizadas pelos sócios, de acordo com a seguinte distribuição:

- **BRUNA KAMPHORST**, 25.000 quotas R\$ 25.000,00
- **MARCOS ROGÉRIO CARLESSE**, 25.000 quotas R\$ 25.000,00

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade de cada quotista é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social da Sociedade.

Parágrafo Segundo – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros quotistas, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando-se, realizada a cessão das mesmas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Terceiro – Aplica-se ao presente instrumento as disposições do Art. 1.043 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA – Das Deliberações Sociais.

As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos artigos 1.071 a 1.080 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Primeiro – Além de outras matérias indicadas na Lei ou no Contrato Social, os sócios devem deliberar sobre:

I – Aprovação das contas dos administradores, até o último dia do quarto mês, subsequente ao término do exercício social;

CONFIRME COM A INTERNET

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF: 80555db2c2c0965
itamaratyonline.com.br | itamaraty@itamaratyonline.com.br | itamaratycontabilidade | itamaratyonline



Certifico o registro sob o nº 1.304.651/25-3 em 12/09/2025 da empresa BV MUSIC LIMITADA, NIRE nº 35237863811, protocolado sob o nº SPP2531207454. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276778625. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

I – Entende-se por justa causa, a prática de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em assembleias.

II – Ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião específica, nos termos do parágrafo 3º deste artigo, comunicando-se ao sócio nessa condição, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da assembleia.

III – Deliberando a reunião pela exclusão, os haveres do sócio que for excluído, serão pagos em 12(doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice de variação aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço especial levantado para este fim, na data da exclusão.

IV – Quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização de capital, far-se-á a restituição, apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, ao sócio excluído não caberá qualquer direito.

CLÁUSULA SEXTA – Da Administração da Sociedade.

A sociedade será administrada pelos sócios **BRUNA KAMPHORST** e **MARCOS ROGERIO CARLESSE**, que ora são investidos no cargo de ADMINISTRADOR e representarão a mesma, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, e assinarão individualmente, mediante a utilização de suas rubricas particulares, tendo os poderes e obrigações constantes deste instrumento, bem como os contidos na Lei 10.406/2002 e demais dispositivos legais.

Parágrafo Primeiro – Caso a sociedade tenha necessidade de destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por reunião, haverá, obrigatoriamente, a aprovação dos detentores da maioria do capital social.

Parágrafo Segundo – No caso do excluído ser sócio administrador o quórum de deliberação será de 2/3 do capital social.

Parágrafo Terceiro – Compete aos administradores:

A – A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;

B – A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado, podendo inclusive nomear procurador(es) com mandato específico e com prazo de validade do instrumento;

C – Assegurar o pleno funcionamento da sociedade;

D – Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das assembleias dos sócios;

E – Os administradores poderão agir, sempre isoladamente, representando e obrigando a sociedade, em todos os atos negociais;

F – Os administradores, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentarão o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para aprovação dos sócios.

G – Pelo efetivo exercício da gestão social, os administradores poderão fazer jus a uma retirada mensal pró-labore, que será fixada e decidida pelos sócios.

Parágrafo Quarto – É vedado ao administrador conceder avais, endossos e cauções em favor de terceiros e o uso do nome da sociedade em negócios particulares. Serão considerados nulos de pleno direito, e de responsabilidade exclusiva e pessoal do administrador, os atos praticados e/ou compromissos assumidos em nome da sociedade, com a não observância do caput e parágrafos desta cláusula.

CONFIRME COM A INTERNET

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF: <http://www.jucesp.net.br/130228930726Rcc5B0H437E8828E3004297449E0556db2c2c0965>

www.jucesp.net.br/ www.jucesp.net.br/ www.jucesp.net.br/ www.jucesp.net.br/ www.jucesp.net.br/



CLÁUSULA SÉTIMA – Do Conselho Fiscal

A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, residentes no País, nos termos do artigo 1.066 da Lei nº 10.406 de 10/janeiro/2002, sendo vedada a participação de administradores, eleitos e destituídos pela assembleia de sócios.

CLÁUSULA OITAVA – Do Exercício Social

O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social, que serão apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecido no Parágrafo Segundo da cláusula sexta, letra "F" deste instrumento.

Parágrafo Primeiro – Os lucros, após, feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os quotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão, na proporção de cada quotista no capital social, e em sendo apurados prejuízos, estes serão de igual forma suportados pelos sócios.

Parágrafo Segundo – Poderão ser levantados balancetes mensais, e havendo lucros disponíveis os mesmos poderão ser distribuídos aos sócios, integral ou parcialmente, conforme as disponibilidades financeiras da sociedade.

Parágrafo Terceiro – Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizarem, os sócios, se obrigam, a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até trinta dias contados do encerramento do exercício.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

I) Em caso de falecimento de sócio, este será representado na sociedade, para todos os efeitos legais, pelo Inventariante até a Partilha.

Parágrafo Único – Caso os herdeiros do sócio que falecer desejarem não continuar na sociedade, os haveres do "de cujus", serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

II) Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, exceto as disposições contidas na cláusula sexta, § 4º e cláusula décima deste contrato, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

III) Os casos omissos no presente instrumento serão regulados de acordo com as disposições contidas nos Artigos 997 a 1.038 da Lei 10.406/2002 e, subsidiariamente pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76), ficando eleito o Foro da Comarca de São José do Rio Preto, como competente para dirimir dúvidas ou questões, que porventura possam advir do presente contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, ainda que privilegiado.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Declaração de Desimpedimento

Os sócios/administrador(es) expressamente declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º do CC/2002)

CONFIRME COM A INTERNET

[Handwritten signatures]

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original: 899f113682898907254cc956b0ff37e882f8e3064297443e0556db2c2c0965

itamaratyonline.com.br | itamaraty@itamaratyonline.com.br | itamaratycontabilidade | itamaratyonline



E por estarem justos e contratados, lavram e assinam o presente contrato social em 01 (uma) via de igual teor e forma.

São José do Rio Preto, 11 de agosto de 2025.

BRUNA KAMPHORST

MARCOS ROGERIO CARLESSE

Testemunha:

MARCUS VINÍCIUS APÓSTOLO
OAB/SP 407346

**CONFIRME COM A
INTERNET**



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original: 899f1136828958726cc996bb0f4378829e364297445e0556db2c2c0965
itamaratyonline.com.br | itamaraty@itamaratyonline.com.br | itamaratycontabilidade | itamaratyonline



Certifico o registro sob o nº 1.304.651/25-3 em 12/09/2025 da empresa BV MUSIC LIMITADA, NIRE nº 35237863811, protocolado sob o nº SPP2531207454. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276778625. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Página de assinaturas



Marcus Apostolo
398.854.578-36
Signatário



Marcos Carlesse
818.938.179-20
Signatário



Bruna Kamphorst
033.425.041-29
Signatário

HISTÓRICO

- | | |
|-------------------------|---|
| 11 set 2025 11:12:00 | Edimara Gregati Grillo criou este documento (Email: legalizacao1@itamaratyonline.com.br) |
| 11 set 2025 11:17:31 | Marcos Rogério Carlesse (Email: carlesse@brcountry.com.br, CPF: 818.938.179-20) visualizou este documento por meio do IP 148.222.216.185 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |
| 11 set 2025 19:09:55 | Marcos Rogério Carlesse (Email: carlesse@brcountry.com.br, CPF: 818.938.179-20) assinou este documento por meio do IP 177.98.64.239 localizado em Maringá - Paraná - Brazil |
| 11 set 2025 19:21:20 | Bruna Kamphorst (Email: brunaviola25@gmail.com, CPF: 033.425.041-29) visualizou este documento por meio do IP 179.247.237.16 localizado em Marília - São Paulo - Brazil |
| 11 set 2025 19:22:47 | Bruna Kamphorst (Email: brunaviola25@gmail.com, CPF: 033.425.041-29) assinou este documento por meio do IP 179.247.237.16 localizado em Marília - São Paulo - Brazil |
| 11 set 2025 11:13:26 | Marcus Vinicius Apostolo (Email: marcus@itamaratyonline.com.br, CPF: 398.854.578-36) visualizou este documento por meio do IP 201.69.7.167 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |
| 11 set 2025 11:20:57 | Marcus Vinicius Apostolo (Email: marcus@itamaratyonline.com.br, CPF: 398.854.578-36) assinou este documento por meio do IP 201.69.7.167 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |

**CONFERE COM A
INTERNET**



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original b39ff13682a9a507251cc99b60ff137e582f6e35b42971fa1e0556db2c2c0965
<https://valida.ae/f2a396dfdf05ec11b12cc46a4e5e8153fe111b8138512c965>



Certifico o registro sob o nº 1.304.651/25-3 em 12/09/2025 da empresa BV MUSIC LIMITADA, NIRE nº 35237863811, protocolado sob o nº SPP2531207454. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276778625. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



DECLARAÇÃO

Eu, MARCOS ROGERIO CARLESSE, portador do Documento de Identificação nº 44618354, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 81893817920, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BV MUSIC LIMITADA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA PROFESSORA REGIANE MERIGHI BEGA, 306 SALA A - Bairro: RESIDENCIAL LEONOR, Guapiáçu - SP CEP 15110000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

MARCOS ROGERIO CARLESSE (Sócio-Administrador)
44618354

CONFERE COM A
INTERNET



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original b39ff13682a9a507251cc99b60ff137e582f6e35b42971fa1e0555db2c2c0965
<https://valida.ae/f2a396dfdf05ec11b12cc46a4e5e8153fe111b8138512cfb5>



Certifico o registro sob o nº 1.304.651/25-3 em 12/09/2025 da empresa BV MUSIC LIMITADA, NIRE nº 35237863811, protocolado sob o nº SPP2531207454. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276778625. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.br.

Página de assinaturas



Marcus Apostolo
398.854.578-36
Signatário



Marcos Carlesse
818.938.179-20
Signatário



Bruna Kamphorst
033.425.041-29
Signatário

HISTÓRICO

- | | |
|-------------------------|---|
| 11 set 2025 11:12:00 | Edimara Gregati Grillo criou este documento. (Email: legalizacao1@itamaratyonline.com.br) |
| 11 set 2025 11:17:31 | Marcos Rogério Carlesse (Email: carlesse@brcountry.com.br, CPF: 818.938.179-20) visualizou este documento por meio do IP 148.222.216.185 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |
| 11 set 2025 19:09:55 | Marcos Rogério Carlesse (Email: carlesse@brcountry.com.br, CPF: 818.938.179-20) assinou este documento por meio do IP 177.98.64.239 localizado em Maringá - Paraná - Brazil |
| 11 set 2025 19:21:20 | Bruna Kamphorst (Email: brunaviola25@gmail.com, CPF: 033.425.041-29) visualizou este documento por meio do IP 179.247.237.16 localizado em Marília - São Paulo - Brazil |
| 11 set 2025 19:22:47 | Bruna Kamphorst (Email: brunaviola25@gmail.com, CPF: 033.425.041-29) assinou este documento por meio do IP 179.247.237.16 localizado em Marília - São Paulo - Brazil |
| 11 set 2025 11:13:26 | Marcus Vinicius Apostolo (Email: marcus@itamaratyonline.com.br, CPF: 398.854.578-36) visualizou este documento por meio do IP 201.69.7.167 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |
| 11 set 2025 11:20:57 | Marcus Vinicius Apostolo (Email: marcus@itamaratyonline.com.br, CPF: 398.854.578-36) assinou este documento por meio do IP 201.69.7.167 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |

**CONFIE COM A
INTERNET**



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original b39ff13682a9a507251cc99b60ff137e582f6e35b42971fa1e0556db2c2c0965
<https://valida.ae/f2a396dfd05ec11b12cc46a4e5e8153fe111b8138512cfb5>



Certifico o registro sob o nº 1.304.651/25-3 em 12/09/2025 da empresa BV MUSIC LIMITADA, NIRE nº 35237863811, protocolado sob o nº SPP2531207454. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 276778625. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.



TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2531207454** da empresa **BV MUSIC LIMITADA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Jose Euclides Domingues Filho**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 12/09/2025.

Jose Euclides Domingues Filho, CPF: 32596051850

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Euclides Domingues Filho e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2531207454.

**CONFIE COM A
INTERNET**

12/09/2025

Página 1 de 1



Certifico o registro sob o nº 1.304.651/25-3 em 12/09/2025 da empresa BV MUSIC LIMITADA, NIRE nº 35237863811, protocolado sob o nº SPP2531207454. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276778625. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2531207454** de Alteração de Dados, Alteração de Endereço e Consolidação da Matriz da empresa **BV MUSIC LIMITADA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Jose Euclides Domingues Filho**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 12/09/2025.

Jose Euclides Domingues Filho, CPF: 32596051850

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Euclides Domingues Filho e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2531207454.

**CONFIRME COM A
INTERNET**



Certifico o registro sob o nº 1.304.651/25-3 em 12/09/2025 da empresa BV MUSIC LIMITADA, NIRE nº 35237863811, protocolado sob o nº SPP2531207454. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276778625. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **BV MUSIC LIMITADA de NIRE 35237863811**, protocolizado sob o número **SPP2531207454** em **12/09/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1304651253**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral **Marina Centurion Dardani**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 12/09/2025.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

**CONFERE COM A
INTERNET**



Certifico o registro sob o nº 1.304.651/25-3 em 12/09/2025 da empresa BV MUSIC LIMITADA, NIRE nº 35237863811, protocolado sob o nº SPP2531207454. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276778625. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.788.384/0001-84 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 29/09/2021 |
| NOME EMPRESARIAL BV MUSIC LIMITADA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R PROFESSORA REGIANE MERIGHI BEGA | NÚMERO 306 | COMPLEMENTO SALA A |
| CEP 15.110-000 | BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL LEONOR | MUNICÍPIO GUAPIACU |
| UF SP | ENDEREÇO ELETRÔNICO CARLESSE@BRCOUNTRY.COM.BR | |
| TELEFONE (44) 9138-5151 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2021 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/02/2026** às **14:21:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONFERE COM A
INTERNET**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

43.708.384/0001-04

NOME EMPRESARIAL:

BV MUSIC LIMITADA

CAPITAL SOCIAL:

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

BRUNA KAMPHORST

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

MARCOS ROGERIO CARLESSE

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/02/2026 às 14:21 (data e hora de Brasília).

**CONFERE COM A
INTERNET**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.708.384/0001-04 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 29/09/2021 |
| NOME EMPRESARIAL BV MUSIC LIMITADA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE DEMAIS | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R PROFESSORA REGIANE MERIGHI BEGA | NÚMERO 306 | COMPLEMENTO SALA A |
| CEP 15.110-000 | BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL LEONOR | MUNICÍPIO GUAPIACU |
| UF SP | ENDEREÇO ELETRÔNICO CARLESSE@BRCOUNTRY.COM.BR | TELEFONE (44) 9138-5151 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2021 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/10/2025** às **12:39:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BV MUSIC LIMITADA
CNPJ: 43.708.384/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.


Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:06:08 do dia 14/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2026.

Código de controle da certidão: **2EB1.36AE.395D.9A3E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


**CONFIRME COM A
INTERNET**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.708.384/0001-04
Razão Social: BV MUSIC LIMITADA
Endereço: RUA PROFESSORA REGIANE MERIGHI BEGA 306 SALA A / RESIDENCIAL LEONOR / GUAPIACU / SP / 15110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2026 a 04/03/2026

Certificação Número: 2026020319435679417445

Informação obtida em 23/02/2026 15:22:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


**CONFIRME COM A
INTERNET**



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 43.708.384/0001-04

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25111044424-79

Data e hora da emissão 21/11/2025 14:43:48

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

CONFERE COM A
INTERNET



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 43.708.384

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

CONFIRME COM A
INTERNET

Certidão nº 79438018

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 25/02/2026 14:59:11

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

PREF. GUAPIAÇU

Avenida Abrahão Jose de Lima, 572 - Centro - GUAPIAÇU

CNPJ: 45.728.326/0001-78



CERTIDÃO NEGATIVA (MOBILIÁRIO)

DO MOBILIÁRIO

| | | | |
|------------------------------------|---|-------------------|---------------------------|
| Código | Data Abertura | Situação | |
| 00007377 | 29/09/2021 | 01 - Ativo | |
| Razão Social | | | CPF/CNPJ |
| BV MUSIC LIMITADA | | | 43.708.384/0001-04 |
| Nome Fantasia | | | Inscrição Municipal |
| | | | 00007377 |
| Logradouro | | Número | Complemento |
| R PROF REGIANE MERIGHI BEGA | | 306 | SALAO A |
| Bairro | | Cep | |
| RESIDENCIAL LEONOR | | 15110524 | |
| Cidade | | UF | |
| GUAPIAÇU | | SP | |
| Atividade | PRODUCAO MUSICAL, SERVICOS DE SOM PARA PUBLICIDADE, ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE E ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TE | | |

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 11:58:35 do dia 19/02/2026

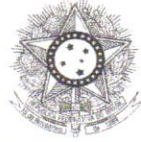
Válida até 21/03/2026

Código de Controle da Certidão/Número 4E4E694BBFB3E516

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONFERE COM A
INTERNET**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BV MUSIC LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.708.384/0001-04

Certidão nº: 71086139/2025

Expedição: 21/11/2025, às 14:46:00

Validade: 20/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BV MUSIC LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.708.384/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CONFERE COM A
INTERNET**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8654336

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 24/02/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

BV MUSIC LIMITADA, CNPJ: 43.708.384/0001-04, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPi nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2026.

PEDIDO Nº:



CONFERE COM A
INTERNET





PM DE GUAPIAÇU

PREF. GUAPIAÇU

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

9

Código de Verificação de Autenticidade

HNX4XL2Z7

Data e Hora de Emissão da NFS-e

05/12/2025 às 16:18:21

Chave de Acesso

477520AOBL9Y6X50MP53QGNB9V47MO1F

Criada em substituição à NFS-e 5

Para certificação da autenticidade acesse
<http://187.9.146.42:5661/issweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

| | | | |
|-------------------------------------|-----------------------------|---|---------------------------------------|
| Exigibilidade do ISS Exigível | Número do Processo | Município de Incidência do ISS BOM JARDIM-RJ | Local da Prestação BOM JARDIM - RJ |
| Número do RPS | Série do RPS | Tipo do RPS | Data do RPS 07/11/2025 |
| Optante Simples Nacional 2 - Não | Incentivo Fiscal 2 - Não | Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) | Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento |

PRESTADOR DE SERVIÇOS

| | | | | |
|--|-----------------------|---------------------------------|----------------------------|--|
| CPF/CNPJ 43.708.384/0001-04 | RG/Inscrição Estadual | Inscrição Municipal 00007377 | Cadastro 00043971 | Nome/Razão Social BV MUSIC LIMITADA |
| Logradouro Rua PROF REGIANE MERIGHI BEGA, 306 | | | Complemento SALAO A | Bairro RESIDENCIAL LEONOR |
| CEP 15110-524 | Cidade GUAPIAÇU-SP | | Telefone (44) 9913-8515 | E-mail CARLESSE@BRCOUNTRY.COM.BR |

TOMADOR DE SERVIÇOS

| | | | |
|--|------------------------------------|----------------------|--|
| CPF/CNPJ/Documento 13.167.851/0001-75 | RG/Inscrição Estadual | Inscrição Municipal | Nome/Razão Social Secretaria de Estado de Turismo |
| Logradouro Rua da Glória, 290 | | | Complemento 15o Andar |
| Bairro Glória | | | |
| CEP/Cod. Postal 20061-003 | Cidade/País RIO DE JANEIRO - RJ | Cod. IBGE 3304557 | Telefone 21 38039353 |
| | | | E-mail setur@setur.rj.gov.br |

Discriminação dos Serviços

| Qtde. | Un. Medida | Descrição | Vir. Unitário | Total |
|-------|------------|--|---------------|----------------|
| 1,00 | UN | Ref. ao pagamento pela contratação da empresa BV Music Ltda, representante exclusiva da artista Bruna Viola, para um show artístico musical na cidade de Bom Jardim/RJ, no dia 04 de outubro de 2025, no evento Expo Rio Turismo Caminhos da Serra. IRRF - Base de Cálculo R\$ 160.000,00 com alíquota de 4,80% totalizando R\$ 7.680,00, conforme IN RFB nº 1.234/2012. DADOS BANCÁRIOS: Favorecido: BV MUSIC LTDA CNPJ: 43.708.384/0001-04 Banco: BRADESCO Agência: 3030 Conta Corrente: 1999-9 | 160.000,00 | R\$ 160.000,00 |

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

| LC 116/2003: 12.07 | Alíquota | Atividade Município | Código CNAE | Código da Obra | Código ART |
|--|-------------------------|-----------------------|-----------------|----------------|-----------------------|
| Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres | 5,00% | 0000120000007 | 9001902 | | |
| Valor Total dos Serviços | Desconto Incondicionado | Deduções Base Cálculo | Base de Cálculo | Total do ISS | ISS Retido |
| R\$ 160.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 160.000,00 | R\$ 8.000,00 | 1 - Sim |
| | | | | | Desconto Condicionado |
| | | | | | R\$ 0,00 |

Retenções de Impostos

| PIS | COFINS | INSS | IRRF | CSLL | Outras Retenções |
|--|--------------|----------|--------------|----------|------------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 7.680,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Em cumprimento à Lei Complementar nº 214, de 2025, destacam-se abaixo valores simulados, sem efeito fiscal ou financeiro | | | | | |
| IGS (0,10%) | CBS (0,80%) | | | | |
| R\$ 160,00 | R\$ 1.440,00 | | | | |

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 144.320,00

Val. Aprox. Tributos: Federal (15,45%) R\$21.520,00 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (4,39%) R\$7.024,00 - Fonte: IGP/T

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE BV MUSIC LIMITADA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 9 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO HNX4XL2Z7.

Data

CPF/RG

Assinatura

CONFERE COM A
INTERNET



PM DE GUAPIAÇU

PREF. GUAPIAÇU

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

9

Código de Verificação de Autenticidade

HNX4XL2Z7

Data e Hora de Emissão da NFS-e

05/12/2025 às 16:18:21

Chave de Acesso

477520AOBL9Y6X50MP53QGNB9V47MO1F

Criada em substituição à NFS-e 5

Para certificação da autenticidade acesse
<http://187.9.146.42:5661/issweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

| | | | |
|-------------------------------------|-----------------------------|---|---------------------------------------|
| Exigibilidade do ISS Exigível | Número do Processo | Município de Incidência do ISS BOM JARDIM-RJ | Local da Prestação BOM JARDIM - RJ |
| Número do RPS | Série do RPS | Tipo do RPS | Data do RPS |
| | | | Competência 07/11/2025 |
| Optante Simples Nacional 2 - Não | Incentivo Fiscal 2 - Não | Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) | Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento |

PRESTADOR DE SERVIÇOS

| | | | | |
|--|-----------------------|---------------------------------|----------------------------|--|
| CPF/CNPJ 43.708.384/0001-04 | RG/Inscrição Estadual | Inscrição Municipal 00007377 | Cadastro 00043971 | Nome/Razão Social BV MUSIC LIMITADA |
| Logradouro R PROF REGIANE MERIGHI BEGA, 306 | | | Complemento SALAO A | Bairro RESIDENCIAL LEONOR |
| CEP 15110-000 | Cidade GUAPIAÇU-SP | | Telefone (44) 9913-8515 | E-mail CARLESSE@BRCOUNTRY.COM.BR |

TOMADOR DE SERVIÇOS

| | | | |
|--|------------------------------------|----------------------|--|
| CPF/CNPJ/Documento 13.167.851/0001-75 | RG/Inscrição Estadual | Inscrição Municipal | Nome/Razão Social Secretaria de Estado de Turismo |
| Logradouro Rua da Glória, 290 | | | Complemento 15o Andar |
| CEP/Cod.Postal 20061-003 | Cidade/Pais RIO DE JANEIRO - RJ | | Bairro Glória |
| | | Cod. IBGE 3304557 | Telefone 21 38039353 |
| | | | E-mail setur@setur.rj.gov.br |

Discriminação dos Serviços

| Qtde. | Un. Medida | Descrição | Vlr. Unitário | Total |
|-------|------------|--|---------------|----------------|
| 1,00 | UN | Ref. ao pagamento pela contratação da empresa BV Music Ltda, representante exclusiva da artista Bruna Viola, para um show artístico musical na cidade de Bom Jardim/RJ, no dia 04 de outubro de 2025, no evento Expo Rio Turismo Caminhos da Serra. IRRF - Base de Cálculo R\$ 160.000,00 com alíquota de 4,80% totalizando R\$ 7.680,00, conforme IN RFB nº 1.234/2012. DADOS BANCÁRIOS: Favorecido: BV MUSIC LTDA CNPJ: 43.708.384/0001-04 Banco: BRADESCO Agência: 3030 Conta Corrente: 1999-9 | 160.000,00 | R\$ 160.000,00 |

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

| Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | | | | Construção Civil | | |
|--|-------------------------|-----------------------|-----------------|------------------|------------|-----------------------|
| LC 116/2003: 12.07 | Alíquota | Atividade Município | Código CNAE | Código da Obra | Código ART | |
| Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres | 5,00% | 0000120000007 | 9001902 | | | |
| Valor Total dos Serviços | Desconto Incondicionado | Deduções Base Cálculo | Base de Cálculo | Total do ISS | ISS Retido | Desconto Condicionado |
| R\$ 160.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 160.000,00 | R\$ 8.000,00 | 1 - Sim | R\$ 0,00 |

Retenções de Impostos

| PIS | COFINS | INSS | IRRF | CSLL | Outras Retenções |
|----------|----------|----------|--------------|----------|------------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 7.680,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 144.320,00

Val. Aprox. Tributos: Federal (13,45%) R\$21.520,00 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (4,39%) R\$7.024,00 - Fonte: IBPT

Informações Complementares

| | | |
|---|--------|------------|
| RECEBI(EMOS) DE BV MUSIC LIMITADA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 9 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO HNX4XL2Z7. | | |
| Data | CPF/RG | Assinatura |
| ____/____/____ | _____ | _____ |

Chave de Acesso da NFS-e
3517505224370838400010400000000000126018507610423



| | | |
|----------------------|------------------------------------|--|
| Número da NFS-e 1 | Competência da NFS-e 05/01/2026 | Data e Hora da emissão da NFS-e 05/01/2026 15:35:41 |
| Número da DPS 1 | Série da DPS 900 | Data e Hora da emissão da DPS 05/01/2026 15:35:41 |

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

| | | | |
|--|--|--|----------------------------|
| EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço | CNPJ / CPF / NIF 43.708.384/0001-04 | Inscrição Municipal - | Telefone (44) 9138-5151 |
| Nome / Nome Empresarial BV MUSIC LIMITADA | | E-mail CARLESSE@BRCOUNTRY.COM.BR | |
| Endereço PROFESSORA REGIANE MERIGHI BEGA, 306, RESIDENCIAL LEONOR | | Município Guapiaçu - SP | CEP 15110-000 |
| Simples Nacional na Data de Competência Não optante | | Regime de Apuração Tributária pelo SN - | |
| TOMADOR DO SERVIÇO | CNPJ / CPF / NIF 46.578.522/0001-76 | Inscrição Municipal - | Telefone (13) 3418-7300 |
| Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE ITARIRI | | E-mail licitacao@itariri.sp.gov.br | |
| Endereço NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT, 133, CENTRO | | Município Itariri - SP | CEP 11760-000 |

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

| | | | |
|---|-------------------------------------|------------------------------------|------------------------|
| Código de Tributação Nacional 12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto... | Código de Tributação Municipal - | Local da Prestação Itariri - SP | País da Prestação - |
| Descrição do Serviço Ref. ao pagamento pela contratação da empresa BV Music Ltda, representante exclusiva da artista Bruna Viola, para um show artístico musical na cidade de Itariri/SP, no dia 31 de dezembro de 2025, dentro das celebrações de reveillon do município. | | | |

IRRF - Base de Cálculo R\$ 180.000,00 com alíquota de 4,80% totalizando R\$ 8.640,00, conforme IN RFB nº 1.234/2012.

DADOS BANCÁRIOS:
Favorecido: BV MUSIC LTDA
CNPJ: 43.708.384/0001-04

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

| | | | |
|--|---|--|---|
| Tributação do ISSQN Operação Tributável | País Resultado da Prestação do Serviço - | Município de Incidência do ISSQN Itariri - SP | Regime Especial de Tributação Nenhum |
| Tipo de Imunidade - | Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não | Número Processo Suspensão - | Benefício Municipal - |
| Valor do Serviço R\$ 180.000,00 | Desconto Incondicionado - | Total Deduções/Reduções - | Cálculo do BM - |
| BC ISSQN R\$ 180.000,00 | Alíquota Aplicada 5,00% | Retenção do ISSQN Retido pelo Tomador | ISSQN Apurado R\$ 9.000,00 |

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

| | | | |
|----------------------|------------------------|--------------------------------------|---|
| IRRF R\$ 8.640,00 | CP - | CSLL - | |
| PIS R\$ 1.170,00 | COFINS R\$ 5.400,00 | Retenção do PIS/COFINS Não Retido | TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL R\$ 15210,00 |

VALOR TOTAL DA NFS-E



| | | | |
|---|------------------------------|--------------------------------|---|
| Valor do Serviço R\$ 180.000,00 | Desconto Condicionado R\$ | Desconto Incondicionado R\$ | ISSQN Retido R\$ 9.000,00 |
| IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 8.640,00 | PIS/COFINS Retidos - | | Valor Líquido da NFS-e R\$ 162.360,00 |

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

| | | |
|---------------------|---------------------|----------------------|
| Federais 13,45 % | Estaduais 0,00 % | Municipais 4,39 % |
|---------------------|---------------------|----------------------|

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONFERE COM A INTERNET

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|---|--|--|--|
|  | | PM DE GUAPIAÇU PREF. GUAPIAÇU | |  | | Número da NFS-e 8 | |
| NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e | | | | | | Código de Verificação de Autenticidade VBY952ADU | |
| | | | | | | Data e Hora de Emissão da NFS-e 04/12/2025 às 16:46:37 | |
| | | | | | | Chave de Acesso 477260E1URV0I1U22QRLN8APBH8PMJG6 | |
| | | | | | | Criada em substituição à NFS-e 7 | |
| | | | | | | Para certificação da autenticidade acesse http://187.9.146.42:5661/issweb , menu consultas e informe os dados desta NFS-e. | |
| Informações Fiscais | | | | | | | |
| Exigibilidade do ISS | | Número do Processo | | Município de Incidência do ISS | | Local da Prestação | |
| Exigível | | | | GUARANTA-SP | | GUARANTA - SP | |
| Número do RPS | | Série do RPS | | Tipo do RPS | | Data do RPS | |
| | | | | | | 01/12/2025 | |
| Optante Simples Nacional | | Incentivo Fiscal | | Regime Especial Tributação | | Tipo ISS | |
| 2 - Não | | 2 - Não | | Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) | | 03 - Sobre Faturamento | |

| | | | | | | | |
|---|--|-----------------------|--|--------------------------|--|----------------------------------|--|
| PRESTADOR DE SERVIÇOS | | | | | | | |
| CPF/CNPJ | | RG/Inscrição Estadual | | Inscrição Municipal | | Cadastro | |
| 43.708.384/0001-04 | | | | 00007377 | | 00043971 | |
| Nome/Razão Social | | | | Nome/Razão Social | | | |
| BV MUSIC LIMITADA | | | | BV MUSIC LIMITADA | | | |
| Logradouro | | | | Complemento | | Bairro | |
| Rua PROF REGIANE MERIGHI BEGA, 306 | | | | SALAO A | | RESIDENCIAL LEONOR | |
| CEP | | Cidade | | Telefone | | E-mail | |
| 15110-524 | | GUAPIAÇU-SP | | (44) 9913-8515 | | CARLESSE@BRCOUNTRY.COM.BR | |


| | | | | | | | |
|--------------------------------|--|-----------------------|--|-------------------------------------|--|------------------------------|--|
| TOMADOR DE SERVIÇOS | | | | | | | |
| CPF/CNPJ/Documento | | RG/Inscrição Estadual | | Inscrição Municipal | | Nome/Razão Social | |
| 46.187.506/0001-52 | | | | | | Município de Guarantã | |
| Logradouro | | | | Complemento | | Bairro | |
| Av Altino Cardoso , 156 | | | | | | Centro | |
| CEP/Cod.Postal | | Cidade/PAIS | | Cod. IBGE | | Telefone | |
| 16570-064 | | GUARANTA - SP | | 3518107 | | 14 35863300 | |
| E-mail | | | | E-mail | | | |
| | | | | licitacao@guaranta.sp.gov.br | | | |

| Discriminação dos Serviços | | | | | | | |
|---|------------|---|---------------|---------------|--|--|--|
| Qtde. | Un. Medida | Descrição | Vir. Unitário | Total | | | |
| 1,00 | UN | Ref. ao pagamento pela contratação da empresa BV Music Ltda, representante exclusiva da artista Bruna Viola, para um show artístico musical na cidade de Guarantã/SP, no dia 29 de novembro de 2025, com início às 21h30 e término às 23h20, em comemoração ao Aniversário da cidade de Guarantã/SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência. | 150.000,00 | RS 150.000,00 | | | |
| IRRF - Base de Cálculo R\$ 150.000,00 com alíquota de 4,80% totalizando R\$ 7.200,00, conforme IN RFB nº 1.234/2012. | | | | | | | |
| DADOS BANCÁRIOS: Favorecido: BV MUSIC LTDA CNPJ: 43.708.384/0001-04 Banco: SICREDI (748) Agência: 3003 Conta Corrente: 40466-7 PIX: CNPJ | | | | | | | |

| | | | | | | | |
|--|--|-------------------------|--|-------------------------|--|-----------------------|--|
| Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | | | | Construção Civil | | | |
| LC 116/2003: 12.07 | | Alíquota | | Atividade Município | | Código CNAE | |
| | | 2,00% | | 0000120000007 | | 9001902 | |
| Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres | | | | | | | |
| Valor Total dos Serviços | | Desconto Incondicionado | | Deduções Base Cálculo | | Base de Cálculo | |
| R\$ 150.000,00 | | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | | R\$ 150.000,00 | |
| | | | | Total do ISS | | ISS Retido | |
| | | | | R\$ 3.000,00 | | 1 - Sim | |
| | | | | | | Desconto Condicionado | |
| | | | | | | R\$ 0,00 | |

| | | | | | | |
|---|--|---------------------|--|-----------------|--|---------------------|
| Retenções de impostos | | | | | | |
| PIS | | COFINS | | INSS | | IRRF |
| R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | | R\$ 7.200,00 |
| | | | | | | CSLL |
| | | | | | | R\$ 0,00 |
| | | | | | | Outras Retenções |
| | | | | | | R\$ 0,00 |
| Em cumprimento à Lei Complementar nº 214, de 2025, destacam-se abaixo valores simulados, sem efeito fiscal ou financeiro | | | | | | |
| IBS (0,10%) | | CBS (0,90%) | | | | |
| R\$ 150,00 | | R\$ 1.350,00 | | | | |

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 139.800,00 Val. Aprox. Tributos: Federal (13,45%) R\$20.175,00 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (4,39%) R\$6.585,00 - Fonte: IBPT

| | | |
|---|---------|------------|
| Informações Complementares | | |
|  | | |
| RECEBI(EMOS) DE BV MUSIC LIMITADA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 8 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO VBY952ADU . | | |
| Data | CPF/IRG | Assinatura |
| ____/____/____ | _____ | _____ |



PM DE GUAPIAÇU

PREF. GUAPIAÇU

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

8

Código de Verificação de Autenticidade

VBY952ADU

Data e Hora de Emissão da NFS-e

04/12/2025 às 16:46:37

Chave de Acesso

477260EIURV0IIU22QRLN8APBH8PMUG6

Criada em substituição à NFS-e 7

Para certificação da autenticidade acesse
<http://187.9.146.42:5661/issweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

| | | | |
|-------------------------------------|-----------------------------|---|-------------------------------------|
| Exigibilidade do ISS Exigível | Número do Processo | Município de Incidência do ISS GUARANTA-SP | Local da Prestação GUARANTA - SP |
| Número do RPS | Série do RPS | Tipo do RPS | Data do RPS |
| | | | Competência 01/12/2025 |
| Optante Simples Nacional 2 - Não | Incentivo Fiscal 2 - Não | Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) | Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento |

PRESTADOR DE SERVIÇOS

| | | | | |
|--|-----------------------|---------------------------------|-------------------------------------|--|
| CPF/CNPJ 43.708.384/0001-04 | RG/Inscrição Estadual | Inscrição Municipal 00007377 | Cadastro 00043971 | Nome/Razão Social BV MUSIC LIMITADA |
| Logradouro R PROF REGIANE MERIGHI BEGA, 306 | | Complemento SALAO A | Bairro RESIDENCIAL LEONOR | |
| CEP 15110-000 | Cidade GUAPIAÇU-SP | Telefone (44) 9913-8515 | E-mail CARLESSE@BRCOUNTRY.COM.BR | |

TOMADOR DE SERVIÇOS

| | | | |
|--|------------------------------|----------------------|--|
| CPF/CNPJ/Documento 46.187.506/0001-52 | RG/Inscrição Estadual | Inscrição Municipal | Nome/Razão Social Município de Guarantã |
| Logradouro Av Altino Cardoso , 156 | | Complemento | Bairro Centro |
| CEP/Cod.Postal 16570-064 | Cidade/País GUARANTA - SP | Cod. IBGE 3518107 | Telefone 14 35863300 |
| | | | E-mail licitacao@guaranta.sp.gov.br |

Discriminação dos Serviços

| Qtde. | Un. Medida | Descrição | Vlr. Unitário | Total |
|-------|------------|---|---------------|----------------|
| 1,00 | UN | Ref. ao pagamento pela contratação da empresa BV Music Ltda, representante exclusiva da artista Bruna Viola, para um show artístico musical na cidade de Guarantã/SP, no dia 29 de novembro de 2025, com início às 21h30 e término às 23h20, em comemoração ao Aniversário da cidade de Guarantã/SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência. IRRF - Base de Cálculo R\$ 150.000,00 com alíquota de 4,80% totalizando R\$ 7.200,00, conforme IN RFB nº 1.234/2012. DADOS BANCÁRIOS: Favorecido: BV MUSIC LTDA CNPJ: 43.708.384/0001-04 Banco: SICREDI (748) Agência: 3003 Conta Corrente: 40466-7 PIX: CNPJ | 150.000,00 | R\$ 150.000,00 |

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

| | | | | | |
|--|-------------------------|-----------------------|-----------------|----------------|-----------------------|
| LC 116/2003: 12.07 | Aliquota | Atividade Município | Código CNAE | Código da Obra | Código ART |
| Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres | 2,00% | 0000120000007 | 9001902 | | |
| Valor Total dos Serviços | Desconto Incondicionado | Deduções Base Cálculo | Base de Cálculo | Total do ISS | ISS Retido |
| R\$ 150.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 150.000,00 | R\$ 3.000,00 | 1 - Sim |
| | | | | | Desconto Condicionado |
| | | | | | R\$ 0,00 |

Retenções de Impostos

| | | | | | |
|----------|----------|----------|--------------|----------|------------------|
| PIS | COFINS | INSS | IRRF | CSLL | Outras Retenções |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 7.200,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 139.800,00

Val. Aprox. Tributos: Federal (13,45%) R\$20.175,00 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (4,39%) R\$6.585,00 - Fonte: IBPT

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE BV MUSIC LIMITADA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 8 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO VBY952ADU.

Data

CPF/RG

Assinatura

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO **REPRESENTANTE BV MUSIC LTDA.**, E DO OUTRO LADO COMO **REPRESENTADA BRUNA KAMPHORST, EM ARTES "BRUNA VIOLA"**, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante **BV MUSIC LTDA.** situada a Rua Linda Thome Trabulsi, 416, Lote 3, Quadra G, Parque Residencial Damha V, São José do Rio Preto, estado de São Paulo, CEP 15061-777, CNPJ Nº 43.708.384/0001-04, através do seu representante legal **MARCOS ROGÉRIO CARLESSE**, RG nº 4.461.835-4 E CPF Nº 818.938.179-20, residente e domiciliado na Avenida Dr. Gastão Vidigal, 2517, casa 29, condomínio Parthenon, Jardim Leblon, Maringá, estado do Paraná, CEP 87053-310, e do outro lado, como representada **"BRUNA VIOLA"** representada por **BRUNA KAMPHORST**, residente e domiciliada na Rua Linda Thome Trabulsi, 416, lote 3, quadra G, Condomínio Damha 5, São José do Rio Preto, estado de São Paulo, CEP 15061-768, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representada pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representada em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do (abrangência) território nacional, ajustado em nome do representada, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato é válido pelo prazo de **5 (cinco) anos** a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de São José do Rio Preto SP, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

São José do Rio Preto/SP, 07 de março de 2024.

MARCOS ROGERIO
CARLESSE:818938
17920
Assinado de forma digital
por MARCOS ROGERIO
CARLESSE:81893817920
Dados: 2024.03.07
13:18:50 -03'00'

REPRESENTANTE
BV Music Ltda.

BRUNA
KAMPHORST:0
3342504129
Assinado de forma digital
por BRUNA
KAMPHORST:03342504129
Dados: 2024.03.07 12:39:55
-03'00'

REPRESENTADA
Bruna Kamphorst

TESTEMUNHAS:

JANES MARA
BARBOZA:01028
134932
Assinado de forma digital por
JANES MARA
BARBOZA:01028134932
Dados: 2024.03.07 13:19:43
-03'00'

Nome:
RG.:

ANNA FLAVIA
LIBERO
GOMES:116341459
09
Assinado de forma digital
por ANNA FLAVIA LIBERO
GOMES:11634145909
Dados: 2024.03.07
13:23:34 -03'00'

Nome:
RG.:

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Eu **BRUNA KAMPHORST**, brasileira, maior, cantora, empresária, RG nº 1.956.099-0, órgão expedidor SSP/MT e CPF nº 033.425.041-29, domiciliada na Rua dos Jequitibás, 411, Quadra N, Lote 02, Condomínio Monte, Guapiaçu, São Paulo, CEP 15110-000, em artes conhecida como **"BRUNA VIOLA"**, doravante denominado **ARTISTA**;

Declaro para os devidos fins em especial, o Artigo 74, inciso II da lei federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, que a empresa **BV MUSIC LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 43.708.384/0001-04, com sede a Rua Linda Thome Trabulsi, 416, lote 3, quadra G, Condomínio Damha 5, São José do Rio Preto, SP, CEP 15061-768, representada pelo sócio administrador **MARCOS ROGÉRIO CARLESSE**, portador do CPF nº 818.938.179-20 e RG nº 4.461.835-4 SSP/PR, da qual sou sócia, **é representante exclusiva da cantora "BRUNA VIOLA" em todo território nacional, podendo para tanto, celebrar contratos que tenham por objeto a apresentação artística, receber e dar quitação, perante todo e qualquer interessado, incluindo pessoas jurídicas de direito público de qualquer natureza, pessoas jurídicas de direito privado e pessoas físicas em geral, por prazo indeterminado.**

Por ser verdade, firmamos a presente, para que surta seus efeitos legais.

Guapiaçu/SP, 24 de novembro de 2025.

**BRUNA
KAMPHORST:033
42504129**

Digitally signed by BRUNA
KAMPHORST:03342504129
Date: 2025.11.24 11:13:30
-03'00'

BRUNA KAMPHORST
CPF: 033.425.041-29

DECLARAÇÃO

BV MUSIC LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.708.384/0001-04, com sede na Rua Linda Thome Trabulsi, 416, Lote 3, Quadra G, Parque Residencial Damha V - São José do Rio Preto SP, CEP: 15061-777, por seu representante legal infra-assinado, para fins de cumprimento das exigências legais constantes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, DECLARA, sob as penas da lei:

1. Que não existem fatos impeditivos para sua habilitação e contratação com a Administração Pública, estando apta a celebrar contratos administrativos;
2. Que elaborou a proposta de forma independente, sem qualquer prática de conluio ou fraude, nos termos do art. 6º, inciso XLII e do art. 17, inciso VII da Lei nº 14.133/2021;
3. Que cumpre integralmente todos os requisitos de habilitação exigidos na fase de licitação ou contratação direta, conforme o art. 63, incisos I e II;
4. Que não se encontra sob sanções impeditivas de licitar e contratar com a Administração Pública, conforme o art. 155 da Lei nº 14.133/2021;
5. Que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
6. Que está ciente e de acordo com todas as disposições da Lei nº 14.133/2021 aplicáveis à presente contratação, comprometendo-se a cumpri-las integralmente durante a execução do contrato;
7. Que atenderá, conforme aplicável, às exigências legais relativas à sustentabilidade ambiental, acessibilidade, reserva de cargos para pessoas com deficiência e ações afirmativas, conforme previsto na referida legislação.

Declaro, por fim, estar ciente de que a falsidade desta declaração, total ou parcial, sujeitará o declarante às penalidades cabíveis, inclusive rescisão contratual e responsabilização administrativa, civil e penal.

São José do Rio Preto/SP, 09 de maio de 2025.

MARCOS ROGERIO
CARLESSE:818938179
20

Assinado de forma digital por
MARCOS ROGERIO
CARLESSE:81893817920
Dados: 2025.05.09 12:26:48 -03'00'

BV MUSIC LTDA.
Marcos Rogério Carlesse
Representante Legal
RG: 4.461.835-4
CPF: 818.938.179-20